88130 - Procedimento de proposta de casamento de acordo com a shari’ah

Pergunta

Qual é a Sunnah em relação a propor casamento? Ou seja, se um jovem deseja se casar, ele deve enviar alguém à família da mulher para pedir sua mão em casamento? Se a proposta dele for aceita e a mulher e sua família concordarem, qual é o próximo passo antes da khutbah, tais como mahr (dote) e outras coisas exigidas do homem? É Sunnah recitar al-Faatihah quando o dote é estipulado? É Sunnah dar um anel à mulher no dia do noivado e no dia do casamento ou existe algum tipo de roupa especial?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

Se um homem deseja se casar e decide propor casamento a uma determinada mulher, ele pode ir sozinho até o tutor dela, ou com um de seus parentes, como seu pai ou irmão, ou pode delegar a outra pessoa a proposta de casamento em seu nome. O assunto é amplo e os costumes (sociais) predominantes devem ser seguidos. Em alguns países, é considerado impróprio que o pretendente vá sozinho, portanto, deve-se prestar atenção a isso.

O que está prescrito na shari'ah é que o pretendente veja a mulher a quem deseja propor casamento, por causa do relato narrado por at-Tirmidhi (1087), an-Nasaa'i (3235) e Ibn Maajah (1865) de al-Mughirah ibn Shu'bah (que Allah esteja satisfeito com ele), que pediu uma mulher em casamento e o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Vá e olha para ela, pois é mais provável que se crie amor entre vós”, ou seja, é provável que estabeleça um amor duradouro entre vocês. Este hadith foi classificado como sahih por al-Albaani em *Sahih at-Tirmidhi*.

Em segundo lugar:

Se a moça e sua família concordarem, então um mahr deve ser acertado, as despesas do casamento e a data do casamento, e assim por diante. Isso também varia de acordo com os costumes locais, o que o homem pode pagar e os preparativos que fez para se casar. Algumas pessoas fazem a proposta e o contrato de casamento de uma só vez, e algumas atrasam o contrato de casamento para após o noivado, e outras adiam a consumação para após o contrato de casamento. Tudo isso é permitido. O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) fez o contrato de casamento com ‘Aishah (que Allah esteja satisfeito com ela) quando ela tinha seis anos, então ele consumou esse casamento quando ela tinha nove. Narrado por al-Bukhari (5158).

Em terceiro lugar:

Não é sunnah recitar al-Faatihah no momento do noivado ou no momento do contrato de casamento. Em vez disso, a Sunnah é recitar a Khutbat al-Haajah. Foi narrado que 'Abd-Allah ibn Mas'ud (que Allah esteja satisfeito com ele) disse: “O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) nos ensinou a Khutbat al-Haajah, (para ser dita) em casamentos e em outras ocasiões: “Inna al-hamda Lillaahi nasta'inahu wa nastaghfiruhu, wa na'udhu bihi min shururi anfusinaa wa sayi'aati a'maalinaa. Man yahdih illaahu falaa mudilla lahu wa man yudlil falaa haadiya lahu. Wa ashhadu an laa ilaaha ill-Allah wa ashhadu anna Muhammadan 'abduhu wa rasuluhu (Em verdade, todos os louvores são para Allah, buscamos Sua ajuda e Seu perdão. Buscamos refúgio n’Ele do mal de nossas próprias almas e de nossas más ações. Quem quer que Allah guie nunca será desviado, e quem quer que Allah desvie, ninguém poderá guiar. Eu testemunho que não há outro deus além de Allah, e eu testemunho que Muhammad é Seu servo e Mensageiro).

'Yaa ayyuha'n-naas uttaqu rabbakum alladhi khalaqakum min nafsin waahidatin wa khalaqa minhaa zawjahaa wa baththa minhumaa rijaalan kathiran wa nisaa'an wa'ttaqu-Llaah alladhi tasaa'aluna bihi wa'l-arhaama inna Allaha kaana 'alaykum raqiban (Ó homens! Temei a vosso Senhor, Que vos criou de uma só pessoa e desta criou sua mulher e de ambos espalhou pela terra numerosos homens e mulheres. E temei a Allah, em nome de Quem vos solicitais mutuamente, e

respeitai os laços consanguíneos. Por certo, Allah, de vós, é Observante)' [an-Nissa' 4:1].

'Yaa ayyuha'lladhina aamanu-ttaqu'Llaaha haqqa tuqaatihi wa laa tamutunna illaa wa antum muslimun (Ó vós que credes! Temei a Allah como se deve temê-LO, e não morrais senão enquanto muçulmanos)' [Aal 'Imraan 3:102].

'Yaa ayyahu'lladhina aamanu-ttaqu'Llaaha wa qulu qawlan sadidan yuslih lakum a'maalakum wa yaghfir lakum dhunubakum wa man yuti' Allaha wa rasulahu fa qad faaza fawzan 'aziman (Ó vós que credes! Temei a Allah e dizei, sempre, dito adequado. Ele vos emendará as obras e vos perdoará os delitos. E quem obedece a Allah e a Seu Mensageiro, com efeito, triunfará, com magnífico triunfo)' [al-Ahzaab 33:70, 71]."

Narrado por Abu Dawud (2118) e classificado como sahih por al-Albaani em *Sahih Abi Dawud*.

O Comitê Permanente para Emissão de Respostas (fatawa) foi questionado (19/146): recitar al-Faatihah quando um homem fica noivo de uma mulher é uma inovação (bid'ah)?

Eles responderam: Recitar al-Faatihah quando um homem fica noivo de uma mulher ou quando o contrato de casamento é feito é uma inovação (bid'ah). Fim da citação.

Em quarto lugar:

Não há roupa especial a ser usada no noivado, casamento ou consumação, seja para o homem ou para a mulher. Deve-se prestar atenção ao que as pessoas estão acostumadas com relação a isso, desde que não seja contrário à shari'ah. Com base nisso, não há nada de errado com o homem usando um terno e assim por diante.

Mas, se a mulher estiver em um lugar onde os homens possam vê-la, ela deve usar roupas que a escondam, assim como antes e depois do casamento. Entretanto, se ela estiver entre mulheres, ela pode se enfeitar e usar qualquer tipo de roupa que quiser, mas deve evitar extravagância e desperdício e aquilo que chama a fitnah.

Quanto ao uso do anel, não é prescrito para homens nem para mulheres, porque isso envolve

imitar os kuffaar (incrédulos).

Que Allah nos ajude a fazer o que Ele ama e que O agrada.

E Allah sabe mais.